

DECRETO Nº 36.138, DE 24/05/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 30/05/2019.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>
ROBERTY SOARES SOLDERA	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	UNICESUMAR	SEMAD
JAMILE CAMPOS	Engenharia Civil	FAACZ	SEHAB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal